



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 170/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande-MS, que atuou no “Mutirão de Ceinf”, em Campo Grande-MS, no dia 4 de junho de 2016.

Campo Grande, 15 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado